

Diário Oficial Número: 27638

Data: 26/11/2019

Título: PORTARIA Nº 842/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15730/#e:15730/#m:1130956>

PORTARIA Nº 842/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 056/2019 - ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Processo: 572715/2019 - **Valor:** R\$ 571.645,44.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de calibragem, certificação e manutenção dos aparelhos etilômetros deste Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

I. Fiscal do Contrato: Kelli Lopes Felix - Matrícula Nº 290616

II. Fiscal Substituto do Contrato: Stefanny Natacha Regis Barbosa - Matrícula Nº 290662

III. Gestor do Contrato: Stefanny Natacha Regis Barbosa - Matrícula Nº 290662

IV. Gestor Substituto do Contrato: Kelli Lopes Felix - Matrícula Nº 290616

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*